



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 064/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 16/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Contratação de empresa para gerenciamento da triagem dos resíduos sólidos recicláveis e destinação correta dos mesmos pelo período de 12 (doze) meses. Ficará sob responsabilidade da empresa a retirada dos Resíduos recicláveis no pátio do Município, bem como contratação de mão-de-obra especializada, fornecimento de uniforme conforme as normas EPIS e formação contínua dos funcionários, se for necessário. Ficará sob responsabilidade desta Administração Municipal a coleta dos Resíduos Recicláveis na cidade e transporte dos mesmos até o Pátio Municipal, a favor da Empresa :**

VENCEDOR	VALOR R\$
ELMU EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.595.340/0001-80.	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

